



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## EMENTA

### PORTARIA N° 400/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Sonia Ap. Dias Brugugnolli	Professor de Apoio I	21/01/2020-20/01/2021	02/12/2021-16/12/2021	15
Tatiane Ap. Carlos	Ex. de Serviços Gerais	17/09/2018-16/09/2019	06/12/2021-20/12/2021	15
Adriano José Baratella	Dentista	02/01/2016/-01/01/2017	06/12/2021-20/12/2021	15
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2019-13/02/2020	13/12/2021-27/12/2021	15
Leandro Perpétuo Baratella	Secretário Municipal de Esportes Lazer e Recreação	20/06/2020-19/06/2021	13/12/2021-22/12/2021	10
Wilson Paes Chaves	Auxiliar de Fiscalização	05/05/2017-04/05/2018	15/12/2021-29/12/2021	15
Vladia de Souza Gandolfo	Dentista	03/03/2017-02/03/2018	20/12/2021-03/01/2022	15
Andrea Silva Teixeira Varolo	Educador/Cuidador	24/05/2020-23/05/2021	03/01/2022-01/02/2022	30

### PORTARIA N° 401/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### **"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".**

- Fica, a partir do dia 01 de dezembro fluente, **EXONERADA** à pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a senhora Hilda Santos Ferreira Andrade, portadora do RG n° 23.674.595-5 SSP/SP e do CPF n° 184.575.948-69.

### PORTARIA N° 402/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
José Antônio Narciso	Operador de Máquinas	01/03/2018-28/02/2019	06/12/2021-04/01/2022	30



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA N° 403/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

### **"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".**

- Fica, a partir do dia 06 de Dezembro fluente, **NOMEADA** a senhora **Paula Marques Bertaco**, portadora do RG n. 45.184.194-3 e do CPF n. 369.676.788-33, para exercer as funções do cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, referência **"I"**.

## PORTARIA N° 404/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serviços Gerais	05/03/2016-04/03/2017	06/12/2021-04/01/2022	30
Luciano Varolo	Guarda Civil Municipal	22/09/2016-21/09/2017	10/12/2021-19/12/2021	10

## PORTARIA N° 405/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

### **"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".**

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** a senhora **Maria José Ribeiro Cruz**, portadora do RG n. 28.939.653-0 e do CPF n. 335.194.508-60, para exercer as funções do cargo efetivo de Cozinheiro, referência **"B"**.

## PORTARIA N° 406/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

### **"Dispõe sobre concessão de Licença Gestante".**

- Fica, a partir desta data, concedidos 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, à servidora Fernanda Maura Orsini, ocupante do cargo efetivo de PEB I, portadora do RG n. 48.109.699-1 e do CPF n.406.923.808-50, nos termos da Complementar n°. 074, de 04 de Agosto de 2010.

## PORTARIA N° 407/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Roger Silva de Souza	Fisioterapeuta	02/05/2020-01/05/2021	15/12/2021-29/12/2021	15
Raquel Pereira da Silva Istopa	Auxiliar de Saúde Bucal	18/10/2019-17/10/2020	20/12/2021-03/01/2022	15
Vanessa de Souza Decressenzo	Fisioterapeuta	04/02/2017-03/02/2018	20/12/2021-03/01/2022	15
Tarciso Vinicius Martins	Escriturário	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-01/02/2022	30
Vanessa Ap. Agostinho Veronez	Conselheiro Tutelar	10/01/2021-09/01/2022	03/01/2022-01/02/2022	30
Evandro Antonio Franco	Escriturário	06/10/2020-05/10/2021	17/01/2022-31/01/2022	15

## **PORTARIA Nº 408/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

- Fica, concedido, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em gozo, à servidora Michele Cristina Louzada, ocupante do cargo de Auxiliar da Assistência Social, referente ao quinquênio trabalhado de 26/03/2015 à 25/03/2020, para serem gozadas a partir de 03/01/2022.

## **PORTARIA Nº 409/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

### **“Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2021”.**

- Na forma facultada pelo artigo 233 da Lei nº 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), fica prorrogado por 60 (quinze) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, designada nos termos da Portaria nº 031, de 29 de janeiro de 2020.

## **PORTARIA Nº 410/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GAA - GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.**

- Fica concedida GAA - Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Lei Complementar nº161 de 19 de junho de 2019), no valor de R\$ 615,39, valor previsto na Tabela de Honorários da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para atuação em Processo Administrativo Disciplinar (<https://www.oabsp.org.br/subs/cerquilha/assistencia-judiciaria/tabela-de-honorarios-defensoria>), à servidora, **MIRELLA SERPA MACIEL SOARES**, portadora do RG. 44.226.376-4 - SSP/SP e CPF. 368.249.718-80, titular do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos Municipais.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

**Parágrafo Único** - A gratificação concedida será reembolsada a servidora em um único pagamento, o qual será incluso na Folha de Pagamento do mês de Janeiro/2021.

## PORTARIA N° 411/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO”.**

- Fica, concedido *Férias em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Alexandro Cesar Bahia	Técnico de Contabilidade	07/02/2020-06/02/2021	10
Helena Maria Lopes da Silva	Executor de Serviços Gerais	09/03/2020-08/03/2021	10
Juliana Cristina Bosque Moreira	Executor de Serviços Gerais	21/11/2020-20/11/2021	10
Marcela Polisello de Senna Cabral	Escriturario	14/03/2017-13/03/2018	10

**Art. 2º** - Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Quinquênio	Nº. de Dias.
Fabiano Sanches	Agente Administrativo	02/05/2012-01/05/2017	45
Henrique Daniel Decrescenzo	Agente Administrativo de Trânsito	15/02/2012-14/02/2017	45
Luiz Roberto Verza	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	15/07/2014-14/07/2019	45
Sérgio Leandro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	24/02/2014-23/02/2019	45

## PORTARIA N° 412/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Amanda de Cássia Carlos	Assistente Social	02/01/2019-01/01/2020	03/01/2022-17/01/2022	15
Ana Maria Nacarato Bossolani	Executor de Serviços Gerais	21/02/2019-20/02/2020	03/01/2022-01/02/2022	30



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Perla Cristina Rossi	Agente de Crédito do Banco do Povo	01/09/2019-31/08/2020	03/01/2022-01/02/2022	30
----------------------	------------------------------------	-----------------------	-----------------------	----

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Quinquênio	Período de Gozo a partir de	Nº. de Dias.
Roger Silva de Souza	Fisioterapeuta	02/05/2015-01/05/2020	03/01/2022	30
Helena Ayako Massunaga	Fonoaudióloga	11/05/2013-10/05/2018	03/01/2022	30

## PORTARIA Nº 413/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".**

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Adalgisa Ap. de Sena e Silva Laço	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Adriana Alvez de Toledo Gonzaga	PEB I	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Adriana Cassia de Andrade	Executor de Serviços Gerais	05/05/2020-04/05/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Adriana Zanetti Bosque	PEB I	01/01/2020-31/12/2020	03/01/2022-17/01/2022	15
Alexsandra Aparecida Neves	PEB I	09/03/2018-08/03/2019	10/01/2022-29/01/2022	20
Alexsandra Aparecida Neves	PEB I	09/03/2019-08/03/2020	31/01/2022-09/02/2022	10
Aline Favaron Pirola Galiano	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica II	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Ana Claudia Bortolossi	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Ana Paula Pereira Mendonça	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Andreia Cristina Barberá	Servente de Escola	20/02/2020-19/02/2021	03/01/2022-01/02/2022	30
Andreza Carla Donati de Souza	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Aparecida Perpétua Peres Conde	PEB I	03/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Bianca Peres Conde	Auxiliar Educacional	03/02/2020-02/02/2021	03/01/2022-22/01/2022	20



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Camila Danieli Umilta Venteu	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	18/01/2022-01/02/2022	15
Camila Fisher Gonçalves	Professor de Apoio I	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Camilla de Campos Garcia	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Cecília Edna Mariotto	Executor de Serviços Gerais	05/05/2020-04/05/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Dagmar Serafim	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	03/01/2022-22/01/2022	20
Daniel Leandro Vila	Escriturário	01/03/2019-29/02/2020	03/01/2022-01/02/2022	30
Daniela Cerqueira Judici Sampaio	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	24/01/2022-07/02/2022	15
Daniela Ulian Neves	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Denise Ap. Bianchini	Prof. De Edc. Básica II	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Dulcilene Ceron Franco	PEB I	03/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Elaine Cristina Martins da Silva	PEB II	16/12/2019-15/12/2020	03/01/2022-17/01/2022	15
Eliana Istopa	PEB I	16/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Eliana Pereira da Silva Torres	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Elisabete Rodrigues Tinti	PEB I	03/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Elisangela Luiza Bertoco da Silva Santos	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica II	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Elizete Cruz Spinola	PEB II	16/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-12/01/2022	10
Ellen Ramos de Souza Fernandes	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Elton Gustavo dos Santos	PEB II	01/01/2020-31/12/2020	03/01/2022-17/01/2022	15
Erika Helena N. Gonçalves Campos	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Eveline Cristiane Donati Brizoti	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Fabiola Garcia Todaro	PEB I	15/05/2020-14/05/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Fabício Gregório	PEB II	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Fernanda Ap. de Carli	Monitor de Transporte Escolar	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-01/02/2022	30



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Fernanda Marcial Soares	Prof. De Edc. Básica II	25/07/2020-24/07/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Flavia Inacio Barbosa Mei	PEB I	19/04/2021-31/12/2021	03/01/2022-07/01/2022	5
Franciele Caroline Neves Bezerra	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Gabrielli Coutinho	Monitor de Transporte Escolar	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Giovana Carla Marini Prandini Buzo	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Giovana Cristina Escobar Brussi	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Gisele da Silva Santos	Servente de Escola	20/02/2020-19/02/2021	10/01/2022-24/01/2022	15
Gisele Maria Seron Bazzo	Professor de Apoio	01/01/2020-31/12/2020	03/01/2022-17/01/2022	15
Giselli Braga Buosi	PEB I	03/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Gislaine Correa da Silva	PEB I	02/08/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Gislaine Luiz Fontes	Professor de Apoio	12/05/2019-11/05/2020	03/01/2022-17/01/2022	15
Glasiela Fernanda Seron Brizoti	Inspetor de Aluno	04/02/2020-03/02/2021	03/01/2022-01/02/2022	30
Guilherme Augusto Marino Lopes	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Henrique José Scatulon	Monitor de Transporte Escolar	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Henrique José Scatulon	Monitor de Transporte Escolar	01/02/2021-31/01/2022	18/01/2022-01/02/2022	15
Hilda Santos Ferreira Andrade	PEB I	03/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Ines Mariluce Chieratto	Professor de Apoio	01/01/2020-31/12/2020	03/01/2022-22/01/2022	20
Ingrid da Costa Amorim	PEB I	16/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-12/01/2022	10
Isabel Cristina Gisse Rainho	PEB II	01/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Isabela de Oliveira Rezende Junqueira	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Jeyse Mara de Oliveira	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Josiane Cristina da Silva	PEB I	03/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Josiani Cristina Seron	PEB I	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Joyciane Carla de Sousa	PEB II	08/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Juciane Carlos	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-01/02/2022	30
Juliana Sanches Pace	Escriturário	15/02/2020-14/02/2021	03/01/2022-22/01/2022	20
Karem Seron Perozini	PEB I	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Karen Pace Zampiroli	PEB I	01/02/2021-31/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Karen Suelyn Rodrigues	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Katiucia Perpetua Bertoni	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	03/01/2022-01/02/2022	30
Lauro Roberto Martiniano Gomes	PEB II	18/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-12/01/2022	10
Layra Noyse Corredeira de Oliveira	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Leida Olívio dos Santos	Professor de Apoio II	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Lerida Valéria Mariotto Euzébio	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Luana Taize Franceze	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	03/01/2022-22/01/2022	20
Lucas Cesar Munhoz	PEB II	18/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-12/01/2022	10
Luciana Crippa	PEB I	01/01/2020-31/12/2020	18/01/2022-01/02/2022	15
Luciana Prado	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	03/01/2022-01/02/2022	30
Luciana Renata de Toledo	PEB I	01/01/2019-31/12/2019	03/01/2022-17/01/2022	15
Lucinéia da Silva Ceron	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Manuela Orsolon L. Gregório	PEB I	03/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Marcia Cristina Borges de Azevedo	PEB II	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Marcia Regina Gonçalves da Silva Candido	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Marcia Regina Sartorello Garcia	PEB I	02/02/2017-01/02/2018	03/01/2022-17/01/2022	15
Maria Ap. Veronez Fernandes Vieira	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Maria da Graça Sartori	PEB II	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Maria Luisa Rocha Veiga	Professor de Apoio II	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022-22/01/2022	20
Maria Luiza Marchesini de Carvalho	PEB I	12/05/2019-11/05/2020	03/01/2022-17/01/2022	15
Maria Rita da Silva Sandrin	PEB I	15/09/2020-14/09/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Maria Rita Passeto Seron	PEB II	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Mariele de Campos Gomes	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Marilia Gonçalves Seron	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Melina Zacarelli Pirotta	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Milcy Merope Ribeiro Salmeron	PEB I	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Mirela Raquel Orlandeli	PEB I	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Monalisa Rodrigues dos Santos	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica II	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Monique Nicoleti de Souza	PEB I	02/08/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Monise Gonçalves Soares	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Monise Matucci	PEB II	18/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-12/01/2022	10
Monise Matucci	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Natalia Arruda Campos	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Nayara Ignacio Beia Canossa	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Paula Fernanda da Silva Caberlin	PEB II	16/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-12/01/2022	10
Piter Bruno Martins	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Priscila Gama Nascimento Motta	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Raissa Cristina da Silva Mazareli	PEB II	18/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-12/01/2022	10
Renata Ap. Alves Borgonovi	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Renato Pardi Dieguez	PEB II	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Rita de Cassia Alves de Souza	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Roberta Aparecida dos Santos Maciel	PEB I	03/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Rodolfo Peres Luiz	PEB II	05/01/2021-04/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Rosa Maria Mosca	PEB I	03/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Rosangela Cristina Dameto Domingues	PEB I	03/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Rosemari Batista de Souza Seron Luiz	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Rozilene Bianquete Trovo	PEB I	21/09/2020-20/09/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Sandra Braga Rezende	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Silvana Conceição Carvalho Rossi	PEB I	28/02/2020-27/02/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Silvana Maria Braz Daniel	PEB I	01/01/2020-31/12/2020	03/01/2022-17/01/2022	15
Silvia Helena Gonçalves de Oliveira	PEB I	03/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-15/01/2022	13
Simone Seron Baratella Almagro	PEB II	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Solange Alves Barreto Silva	Executor de Serviços Gerais	01/04/2020-31/03/2021	10/01/2022-08/02/2022	30
Sonia Ap. Dias Brugugnolli	Professor de Apoio I	21/01/2021-20/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Suzele Fatima Grilo Aniceto	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Tatiana Ap. Barcelar	PEB I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Tatiana Nogueira Ghannage	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	24/01/2022-12/02/2022	20
Tharles Henrique da Silva	PEB II	16/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-12/01/2022	10
Valdair Ap. Brizzotti	PEB II	01/03/2021-31/12/2021	03/01/2022-12/01/2022	10
Vanilda Dias Nunes Brizzotti	PEB II	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Vera Lucia Perpétua A. da Silva	Executor de Serviços Gerais	15/01/2020-14/01/2021	03/01/2022-01/02/2022	30
Vinicius de Andrade Lima	PEB II	18/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-12/01/2022	10
Vitória de Freitas Silva	Monitor de Transporte Escolar	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-01/02/2022	30



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Vivian Albuquerque Inocêncio	Vivan Professor de Apoio I	23/05/2020-22/05/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Walkiria Baldi Peroxin	PEB I	01/11/2020-31/10/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Zilda Ap. Lopes Perosini	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2021-05/01/2022	03/01/2022-17/01/2022	15
Zuleica Leonel Gonçalves	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-01/02/2022	30

## PORTARIA Nº 414/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

### **"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".**

- Fica a partir do dia 20 de Dezembro fluente, o servidor **Jesus João Batista**, portador do 19.776.891-SSP/SP e do CPF n. 074.713.088-42, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista, *designado* para substituir o servidor Vanderci Fernandes da Silva, enquanto perdurar suas férias, fazendo jus à diferença salarial do substituído.

## PORTARIA Nº 415, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre prorrogação de admissões de profissionais do quadro do magistério público municipal, para o ano letivo de 2022".*

**Art. 1º** - Ficam prorrogadas as admissões dos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal, nas Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino, até a data de 31 de Janeiro de 2022, nos termos das Portarias n. 121, 122 de 16 de fevereiro de 2021; Portaria n. 126 de 18 de fevereiro de 2021 e Portaria n. 149 de 1º de Março de 2021.

**Art. 2º** - As prorrogações das admissões de que trata o artigo 1º, desta Portaria, somente produz os devidos efeitos para os profissionais do quadro do magistério público municipal que se encontram de forma ativa até a presente data, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 416, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 003/2021".**

**Art. 1º** - Ficam, a partir desta data, designados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 003/2021, as pessoas abaixo designadas:

### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** MARCELA BIGHI CLEMENTE

RG nº 28.856.523-X

**Suplente:** FERNANDO FACHIN FRANZOTI

RG nº. 23.905.282-1

### **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**

**Titular:** MARIA JOSÉ VILARI PEREIRA DE SOUZA

RG Nº. 22.073.836-1

**Suplente:** VIVIAN CANDOLO LOURENÇO



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

RG N°. 30.689.898-6

## **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** LETICIA DE ANDRADE BOLONHA

RG n°. 40.106.925-4

**Suplente:** VALTER ROSSI

RG n°. 17.51.585

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 16 dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

### PORTARIA N° 417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO N° 004/2021".**

**Art. 1º -** Ficam, a partir desta data, designados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Convênio n° 004/2021, as pessoas abaixo designadas:

## **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** MARCELA BIGHI CLEMENTE

RG n° 28.856.523-X

**Suplente:** FERNANDO FACHIN FRANZOTI

RG n°. 23.905.282-1

## **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**

**Titular:** MARIA JOSÉ VILARI PEREIRA DE SOUZA

RG N°. 22.073.836-1

**Suplente:** VIVIAN CANDOLO LOURENÇO

RG N°. 30.689.898-6

## **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** LETICIA DE ANDRADE BOLONHA

RG n°. 40.106.925-4

**Suplente:** VALTER ROSSI

RG n°. 17.51.585

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 16 dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

### PORTARIA N° 418, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO"**

- Ficam designados a Senhora **CRISTIANI AP. BOSSOLANI SILVÉRIO**, técnica em contabilidade, CRC1SP - 223.171/O-8 e o Senhor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, engenheiro civil, devidamente habilitado desta Prefeitura, CREA n° 507.020.718-4/SP, para respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.

### PORTARIA N° 419 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 074/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 074/2021, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

## **PORTARIA Nº 420 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretário Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** dos Contratos Administrativos nº 075/2021 e 076/2021, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada a servidora **SUELEM APARECIDA BRAZ GARCIA**, portadora do RG nº 42.347.597-6-SSP/SP e do CPF nº 368.849.278-10, titular do cargo de Atendente, lotada na Divisão de Merenda Escolar; **Fiscal** dos Contratos Administrativos nº 075/2021 e 076/2021, firmado com a empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

## PORTARIA Nº 421 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços **Gestor** do Contrato Administrativo nº 071/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 071/2021, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

## PORTARIA Nº 422 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretário Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 077/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 077/2021, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

## **PORTARIA Nº 423 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 078/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços.

-Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 078/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

## PORTARIA Nº 424 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretário Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** dos Contratos Administrativos nº 072 e 073/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para aquisição;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designada a servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 90.860-40 SSP/SP e do CPF nº 050.434.668-71, titular do cargo de Professora de Educação Básica PEB-2 - Educação física, designada no cargo em comissão de Supervisora de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Fiscal** dos Contratos Administrativo nº 072 e 073/2021, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos entregues;
- b) verificar se os produtos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

**f)** comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

**g)** indicar eventuais glosas nas faturas;

**h)** informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;